



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 25/2019
00006**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Amazonas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ESFERA: F - MODALIDADE: 40 - FTE: 188 – VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.0231

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ESFERA: F - MODALIDADE: 90 - FTE: 188 - VALOR R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VI.0054

Justificativa

ESTA EMENDA VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE TEFÉ, NO ESTADO DO AMAZONAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

3958 - DEPUTADO DELEGADO PABLO – Partido: PSL/AM

Data: 07/10/2019

Assinatura

